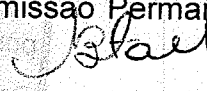




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.0027
CARTA CONVITE Nº 01/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL-, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.740/2018, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Presidente, Evando Mendes Teixeira – Membro, com o objetivo de abrir os envelopes de documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do processo 2018.03.0027, na modalidade Convite, tipo menor preço global, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios – pão francês e rosca recheada para o consumo da Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais. Foram convidadas para participar desta licitação as empresas: Nunes e Franco Panificadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.269.570/0001-40, Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.606.472/0002-27, Wilson Ferreira da Conceição ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.928.896/0001-50, Tradição Panificadora e Lanchonete Ltda ME, inscrita no sob o nº 22.150.589/0001-47 e Wander Batista de oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 04.403.652/0001-50. Protocolizou os envelopes de habilitação e Proposta de Preços a empresa: Wander Batista de Oliveira-EPP, CNPJ 64.403.652/0001-50. Aberta a sessão, considerando que nesta modalidade de licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, considerando que foi convidado um número acima do exigido de três empresas comprovadamente do ramo pertinente ao objeto e não houve interesse das demais empresas em participar, a Comissão Permanente de Licitação deu início a fase de habilitação. Os envelopes foram rubricados e em seguida foi aberto o envelope de Habilitação para análise dos documentos exigidos no Edital. A empresa Wander Batista de Oliveira- EPP foi Habilitada. Finalizada esta fase da licitação e, não havendo representante da empresa presente e ainda não havendo razão para abrir prazo de recurso, passou-se então para abertura dos envelopes de Proposta de Preços para análise e julgamento das propostas. Aberto a proposta de preços para verificar se a mesma está dentro dos valores praticados no mercado e dentro do limite das cotações de preços realizadas pelo setor responsável que originou o presente certame, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa Wander Batista de Oliveira – EPP vencedora deste processo licitatório, no valor total de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada esta sessão às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito, fazendo imprimir à presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Maria Stael Moura Machado – Presidente (), Evando Mendes Teixeira – Membro ().